

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE FEIRA DE SANTANA (CMDCA).**

RESOLUÇÃO Nº 13/2014

**Dispõe sobre a publicação do Instituição
aprovada em atenção ao Edital de Chamamento
Público de Nº 02/2014.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Exigência de Edital de Chamamento Público Nº 02/2014, informa que a Instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR- CECUP, situado na Rua Capelinha do Tororó, nº 1º- 202 - Tororó - Salvador – Bahia, foi aprovada para desenvolver e realizar as seguintes atividades no Município de Feira de Santana- BA:

- Estudo/Diagnóstico sobre o Trabalho Infantil e a Exploração Sexual Infanto- Juvenil do Município de Feira de Santana.
- Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescentes.
- Plano Municipal de Atendimento à Primeira Infância.
- Plano Municipal de Atendimento Sócio - Educativo nos termos da Lei Nº 12.594/2012.
- Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 28 de agosto de 2014.

Maria Régis Ferreira Lima
Presidente do CMDCA.